



通告
(開考編號：A03/TSS/LAB/2020)

按照社會文化司司長二零一九年十二月十日的批示，並根據第 6/2010 號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第 4/2017 號法律修改之第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及經第 23/2017 號行政法規修改之第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以考核方式進行限制性晉級開考，以填補本局以行政任用合同制度任用高級衛生技術員職程第一職階一等高級衛生技術員（化驗職務範疇）八缺。

1. 方式、期限及有效期

本限制性晉級開考僅以經由本局以行政任用合同制度任用的工作人員為對象，以有限制及考核的方式進行。

報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

本開考的有效期限於上述空缺被填補後終止。

2. 投考條件

2.1 投考人：

凡符合第 6/2010 號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十四條第一款(二)項所規定的條件的以行政任用合同制度任用二等高級衛生技術員(化驗職務範疇)均可投考。

2.2 應遞交的文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 學歷證明文件副本；
- c) 第 264/2017 號行政長官批示第一款（四）項核准的《開考履歷表》；
- d) 部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核及職業培訓。

如 a)、b)及 d) 項所指的文件已存於有關的個人檔案內，則豁免遞交，但須在報考時明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考須填寫第 264/2017 號行政長官批示第一款(三)項核准的《開考報名表》，並於指定期限及辦公時間內親送至衛生局文書科(位於仁伯爵綜合醫院內)。



4. 職務內容

根據第 6/2010 號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十一條第二款之規定，一
等高級衛生技術員職務涵蓋二等高級衛生技術員職級的職務，尚須負責下列職務：

- 1) 管理、供應及保管物料及設備；
- 2) 在招標中參加開標及甄選委員會；
- 3) 監控相關資料系統及管理資料庫。

5. 薪酬、工作條件及福利

第一職階一等高級衛生技術員的薪俸點為第 6/2010 號法律《藥劑師及高級衛生技術員職
程制度》附件表二所載的 525 點。

其他工作條件及福利按現行公職法律制度及高級衛生技術員職程特別制度的一般及特別
標準。

6. 甄選方式

甄選以下列方式進行，而每項甄選方式之評分比例如下：

- a) 知識考試——佔總成績 50%；
- b) 履歷分析——佔總成績 50%。

知識考試以閉卷形式的筆試進行，為時兩小時，該考試採用 100 分制。

履歷分析 (採用 100 分制)：

- 1) 學歷——20%；
- 2) 工作經驗——30%；
- 3) 工作表現評核——10%
- 4) 專業培訓——30%；
- 5) 卓越表現 (已發表的化驗專業學術論文、綜述/文章、在專業會議或講座上發表之講
稿)——10%。

知識考試是評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的
水平。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工
作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局
Serviços de Saúde

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

知識考試—筆試

- a) 實驗室認可體系及質量管理；
- b) 實驗室安全管理；
- c) 檢驗技術；
- d) 實驗室的風險管理。

筆試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

8. 最後成績

8.1 最後成績以 0 分至 100 分表示，在最後成績中得分低於 50 分之投考人，均視為被淘汰。

8.2 如投考人得分相同，則按照經第 23/2017 號行政法規修改之第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定處理。

9. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

9.1 有關上述名單將於若憲馬路衛生局人事處張貼(位於仁伯爵綜合醫院內)，並上載於衛生局網頁 <http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

9.2 知識考試的舉行地點，日期及時間亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

10. 適用法例

本開考由第 6/2010 號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第 4/2017 號法律修改之第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及經第 23/2017 號行政法規修改之第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

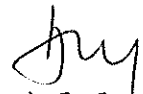
11. 典試委員會

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：	劉綺芬	首席顧問高級衛生技術員
正選委員：	李衍照	顧問高級衛生技術員
	尹智聰	首席高級衛生技術員
候補委員：	孫偉若	首席顧問高級衛生技術員
	高雅瑤	首席高級衛生技術員

二零二零年 2 月 11 日於衛生局

局長



李展潤



Aviso
(Ref. do Concurso n.º A03/TSS/LAB/2020)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2019, se acha aberto o concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, nos termos definidos nas Leis n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de oito lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, circunscrito aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1 Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de saúde de 2.ª classe (área funcional laboratorial), providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, que satisfaçam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde).

2.2 Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c) «Nota curricular para concurso» de modelo aprovado pela alínea 4) do n.º 1 do despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017;
- d) Registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局
Serviços de Saúde

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é feita mediante o preenchimento da 《Ficha de inscrição em concurso》, aprovado pela alínea 3) do n.º 1 do despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, o qual deve ser entregue, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário).

4. Conteúdo funcional

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), ao técnico superior de saúde de 1.ª classe são atribuídas as funções inerentes à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe e ainda as seguintes funções:

- 1) Gerir, aprovisionar e manter os materiais e equipamentos;
- 2) Participar nas respectivas comissões de abertura e de selecção dos concursos;
- 3) Monitorizar os respectivos sistemas de informação e gestão das bases de dados.

5. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 525 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 2 do Anexo da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde).

As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública e do Regime especial da carreira de técnico superior de saúde.

6. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos: 50% do valor total;
- b) Análise curricular: 50% do valor total.

A prova de conhecimentos revestira a forma de uma prova escrita, sem consulta e terá a duração de duas horas, aferida numa escala de 100 valores pontuais.

Análise curricular (aferida numa escala de 100 valores pontuais):

- 1) Habilitações académicas — 20%;
- 2) Experiência profissional — 30%;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局
Serviços de Saúde

- 3) Avaliação do desempenho — 10%;
- 4) Formação profissional — 30%;
- 5) Trabalhos relevantes realizados (publicação de monografias, de críticas/textos da área funcional laboratorial, e exposição oral em conferências ou palestras profissionais) — 10%.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Programa das provas

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Prova de conhecimentos – Prova Escrita

- a) Sistema de acreditação laboratorial e gestão da qualidade;
- b) Gestão da segurança laboratorial;
- c) Técnicas de análise laboratorial;
- d) Gestão de risco laboratorial.

Durante a prova escrita, é proibida a consulta de outros livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente o uso de produtos electrónicos.

8. Classificação final

8.1 Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 100 valores. São excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

8.2 Em caso de igualdade de classificação são aplicados os critérios de preferência sucessiva previstos no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

9.1 As listas serão afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como estarão disponíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas também será publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

9.2 O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos serão publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

10. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes nas Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

11. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente:	Lau I Fan, técnico superior de saúde assessor principal
Vogais efectivos:	Lee Hin Chio, técnico superior de saúde assessor Wan Chi Chung, técnico superior de saúde principal
Vogais suplentes:	Sun Wai Ieok, técnico superior de saúde assessor principal Kou Nga Io, técnico superior de saúde principal

Serviços de Saúde, aos 11 de Fevereiro de 2020.

O Director dos Serviços,

Lei Chin Ion